

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N. 003/2021.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **CS BET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ número 10.482.451/0001-66, com sede na Rua XV de Novembro, número 105, Centro, na cidade de Arroio Trinta/SC, Cep número 89590-000, representada por seu gerente administrativo o/a Sr (a) Jandir Antônio Crepaldi, doravante demoninado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com o processo licitatório na modalidade de **Pregão eletrônico** número 0019/2020e mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) notadamente 4,32% do valor global do Contrato Original, a serem pagos em uma única parcela, até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 003/2021, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seus aditivos.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 27 de junho de 2.024.

EDGARD FARINON

CS NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

